

PORTARIA Nº 341/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução CONTRAN 1.020/2025 e da Portaria nº 261/2018/PRES/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº **PORTAL 3268/2026**, resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa abaixo relacionada, para ministrar cursos na área de trânsito na modalidade de ensino à distância - EAD, junto ao Estado de Mato Grosso.

BLUDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 77.854.081/0001-11 - BLUMENAU - SC

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)